

NOME, NÚMERO, DISCURSIVA  
GILKA DE CARVALHO ALMEIDA, 15086b, 50.00/JOSÉ  
LUCIANO CORTEZ DE LIRA, 35774B, 30.00/

2. Resultado Final na Prova 2 - Discursiva para o cargo de Analista Legislativo - Atribuição Médico - Área Medicina do Trabalho, de acordo com o subitem 5.1.5 do Capítulo XI do Edital nº 8/2007, em ordem decrescente de pontuação:

NÚMERO, NOME, DISCURSIVA, CLASS  
15678e, JOSE GOMES DA SILVA NETO, 59.00, 1/ 15086b,  
GILKA DE CARVALHO ALMEIDA, 50.00, 2/ 41619i, ALTINO  
DOS SANTOS MAGALHAES JUNIOR, 51.00, 3/ 17733h, RICARDO  
FAVA CORSATTO, 46.00, 4/ 13152a, ALLAN BRONZON DE  
CASTILHO, 45.00, 5/ 13300a, ANA LUISA VIDIGAL SOARES DE  
ANDRADE, 42.00, 6/ 17916e, ROSANA CRISTINA DE OLIVEI-  
RA, 42.00, 6/

3. DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE ANA-  
LISTA LEGISLATIVO - ATRIBUIÇÃO MÉDICO - ÁREA ME-  
DICINA DO TRABALHO

3.1 Convocação para Prova 3 - Títulos dos candidatos à  
Atribuição Médico - Área Medicina do Trabalho aprovados na Prova  
2 - Discursiva e classificados até a 8ª (oitava) colocação, respeitados  
os empates na última posição, de acordo com o item 3 e subitem 3.1  
do Capítulo XII do Edital nº 8/2007, na seguinte ordem: nome,  
número de inscrição, pontuação e classificação.

NOME, NÚMERO, PONTOS, CLASS  
JOSE GOMES DA SILVA NETO, 15678e, 156.00, 1/ GIL-  
KA DE CARVALHO ALMEIDA, 15086b, 146.00, 2/ ALTINO DOS  
SANTOS MAGALHAES JUNIOR, 41619i, 144.00, 3/ RICARDO  
FAVA CORSATTO, 17733h, 137.00, 4/ ALLAN BRONZON DE  
CASTILHO, 13152a, 133.00, 5/ ANA LUISA VIDIGAL SOARES  
DE ANDRADE, 13300a, 127.00, 6/ ROSANA CRISTINA DE OLI-  
VEIRA, 17916e, 127.00, 6/

3.2 Período de entrega dos títulos  
De 24 de novembro a 26 de novembro de 2008.

3.3 Local de Entrega

3.3.1 A apresentação dos títulos e a entrega dos documentos  
correspondentes deverão ser por meio de SEDEX à:

Fundação Carlos Chagas  
Núcleo de Execução de Projetos  
Ref.: Concurso Câmara dos Deputados/2º GRUPO/Títulos  
Av. Prof. Francisco Morato, 1565 - Jardim Guedala  
CEP: 05513-900 - São Paulo - SP

3.4 Informações Gerais  
3.4.1 Os Títulos deverão ser enviados em envelope lacrado,  
em cópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem  
rasuras ou emendas, identificadas com o nome completo do candi-  
dato, assinatura, número do documento de identidade e identifi-  
cação do Concurso.

3.4.2 Não serão aceitos protocolos de solicitações de do-  
cumentos, de certidões, de diplomas, de declarações ou de quaisquer  
documentos, os quais devem ser apresentados em cópia autenticada  
por tabelionato público.

3.5 Informações relativas aos Títulos  
3.5.1 Os títulos a serem considerados são os constantes do  
Quadro II do Anexo III do Edital nº 08/2007, não se admitindo  
pontuação a qualquer outro documento, observados os limites de  
pontos.

3.5.2 Serão pontuados somente os Títulos expedidos até a  
data do término das inscrições.

3.5.3 Para receber a pontuação referente aos títulos rela-  
cionados nas alíneas "E" e "F" do Quadro II do Anexo III do Edital  
nº 08/2007, o candidato deverá comprová-los da seguinte forma:

3.5.3.1 Para o exercício de atividade profissional de nível  
superior na área privada, deverá ser apresentada: cópia de registro na  
CTPS ou declaração do empregador, que informe o período (com  
início e fim, se for o caso), e que declare explicitamente que o  
candidato exerceu a função de nível superior na área específica a que  
concorre.

3.5.3.1.1 As declarações deverão ser expedidas pelo setor de  
pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de  
pessoal, de recursos humanos ou equivalente, deverá ser especificado,  
na declaração, o setor competente para a emissão do documento.

3.5.3.2 Para o exercício de atividade profissional de nível  
superior na área pública, deverá ser apresentada: certidão de tempo de  
serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso), em  
que haja apuração do tempo líquido de exercício e que certifique  
explicitamente que o candidato exerceu a função de nível superior na  
área específica a que concorre.

3.5.3.2.1 As declarações deverão ser expedidas pelo setor de  
pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de  
pessoal, de recursos humanos ou equivalente, deverá ser especificado  
na certidão o setor competente para emissão do documento.

3.5.3.3 Para a prestação de serviços como autônomo, deverá  
ser apresentado: contrato de prestação de serviços ou recibo de paga-  
mento autônomo (RPA) juntamente com declaração que informe o  
período (com início e fim, se for o caso) e que especifique expli-  
citamente que o candidato exerceu a função de nível superior na  
área específica a que concorre.

3.5.3.4 Não será computado, como experiência profissional,  
o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

3.5.3.5 Para fins de comprovação de exercício profissional  
de nível superior, não serão aceitas declarações em desacordo com o  
exigido nas alíneas e quadros mencionados no item 3.5.3 deste Ca-  
pítulo.

3.5.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado  
na alínea "A" do Quadro II do Anexo III do Edital nº 08/2007, o  
candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi rea-  
lizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Edu-  
cação.

3.5.5 A comprovação para fins de aprovação em concurso  
público na alínea "H" do Quadro II do Anexo III do Edital nº  
08/2007, deverá ser feita por meio de apresentação de certidão ex-  
pedida por setor de pessoal, ou equivalente ou por meio da página  
original ou de cópia de Diário Oficial, autenticada em cartório ou pela  
imprensa oficial correspondente, em que constem o resultado final do  
concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado. Deverá ser  
informado, também, que, para provimento do referido cargo ou em-  
prego público, houve exigência do diploma de nível superior na área  
específica a que o candidato concorre.

3.5.5.1 Não será considerada como concurso público a se-  
leção constituída apenas de Prova de Títulos e/ou de análise de  
currículos e/ou de provas práticas e/ou de testes psicotécnicos e/ou de  
entrevistas.

3.5.6 A comprovação da alínea "K" do Quadro II do Anexo  
III do Edital nº 08/2007, deverá ser feita por meio de cópia au-  
tentificada da contracapa em que constem nome da obra, autor, editora,  
ano de publicação e que contenha todos os dados para avaliação.

3.5.6.1 Não serão consideradas para efeitos de pontuação  
publicações por meios eletrônicos (Internet).

3.5.7 Declarações ou atestados de conclusão do curso ou de  
disciplinas não serão aceitos como títulos.

3.5.8 Não serão aceitos protocolos de solicitações de do-  
cumentos, de certidões, de diplomas, de declarações, ou de quaisquer  
documentos.

3.5.8.1 As cópias de documentos, de certidões, de diplomas,  
ou de declarações somente serão aceitas, quando autenticadas por  
tabelionato.

3.5.9 Os documentos e diplomas relacionados a cursos rea-  
lizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para  
o português, por tradutor oficial, e reconhecidos segundo a legislação  
própria.

3.5.10 Cada título será considerado e avaliado uma única  
vez, vedada a cumulatividade de pontos.

3.5.11 Os pontos que excederem o valor máximo de cada  
alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Tí-  
tulos, bem como os que excederem o Total Máximo de Pontos, serão  
desconsiderados.

3.5.12 Não serão aceitos títulos recebidos após a data fixada  
para a apresentação, bem como títulos de candidatos que tenham sido  
eliminados nas fases anteriores do Concurso.

3.5.13 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via  
fac-símile (fax) e/ou via correio eletrônico.

3.5.14 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou  
ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a res-  
pectiva pontuação e, comprovada a culpa, será excluído do Con-  
curso.

3.5.15 A avaliação dos títulos será feita pela Fundação Car-  
los Chagas, e o seu resultado será divulgado no Diário Oficial da  
União e no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas  
(www.concursosfcc.com.br).

PAULO ANTONIO LIMA COSTA

Diretor  
Substituto

#### EDITAL Nº 54, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, de acordo com o Edital nº  
8/2007, de 04 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial da União,  
de 07 de maio de 2007, destinado ao provimento de cargos do quadro  
de pessoal da Câmara dos Deputados, torna público o Resultado Final  
na Prova Prática e o Resultado Final no Concurso Público dos candi-  
datos ao cargo de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Ser-  
viços Legislativos - área Serviços Paramédicos - Técnico em En-  
fermagem.

1. Os recursos interpostos pelos candidatos após Vista da  
Prova 2 - Prática, para o cargo de Técnico Legislativo - atribuição  
Agente de Serviços Legislativos - área Serviços Paramédicos - Téc-  
nico em Enfermagem, foram analisados e julgados improcedentes.

2. Resultado final na Prova 2 - Prática e resultado final no  
concurso dos candidatos ao cargo de Técnico Legislativo - atribuição  
Agente de Serviços Legislativos - área Serviços Paramédicos - Téc-  
nico em Enfermagem, de acordo com o subitem 1.1 do Capítulo XIV  
do referido Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do  
candidato, pontuação final na prova prática, total de pontos e clas-  
sificação final no concurso.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO, NOME, PRÁTICA, TOTAL  
DE PONTOS, CLASS

19275c, ANNA VALERIA CREMONES, 51.00, 142.00, 1/  
29603k, VIVIANE SCHUNEMANN, 48.50, 138.50, 2/ 25175g,  
KELLY CRISTINE DE ANDRADE SOUZA, 52.00, 138.00, 3/  
28989j, SUELI MACIEL DE LIMA, 42.75, 134.75, 4/ 22600c, ERI-  
CA BATISTA DA SILVA, 44.50, 134.50, 5/ 19367h, MARCOS  
WESLEY DE SOUSA FEITOSA, 48.50, 134.50, 6/ 21782h, DE-  
BORA DANTAS TREZI ROCHA, 44.50, 134.50, 7/ 19421j, TAR-  
CIANE SILVA DE ARAUJO, 45.25, 133.25, 8/ 22887e, FABRICIA  
SILVINO SOBRINHO, 45.00, 130.00, 9/ 26464h, MARIA ALEN-  
CAR SILVA RIBEIRO, 45.50, 129.50, 10/ 28998k, SUELY MAR-  
TINS ANDRADE, 49.50, 129.50, 11/ 21680k, DANIELLE PINHEI-  
RO SILVA PATROCINIO, 45.50, 127.50, 12/

20108k, ANA PAULA PEREIRA, 41.25, 127.25, 13/  
18765d, AMANDA BATISTA FLORES ALVES, 38.50, 126.50, 14/  
23566a, GISELE COSMO DOS SANTOS, 44.75, 124.75, 15/  
24977e, JULIANA DA SILVA ROCHA, 42.50, 124.50, 16/ 29688a,  
WANDERSON COSTA DE MEDEIROS, 40.50, 124.50, 17/ 19307a,  
ELENE MARIA CARVALHO SILVA, 40.25, 124.25, 18/ 43933c,  
MARCELO FERNANDO MOREIRA, 38.75, 122.75, 19/ 21797j,  
DEBORAH APARECIDA SAMPAIO SOUZA, 45.75, 122.75, 20/

19487g, ADENILDES LACERDA FERREIRA MACHA-  
DO, 39.50, 122.50, 21/ 25297j, LEANDRO ARJONES DE CAR-  
VALHO, 42.00, 122.00, 22/ 18790c, ANNA GABRIELLA COSTA  
SANTANA, 41.00, 122.00, 23/ 19339c, JANIO DA CONCEICAO  
MARQUES DE SA, 37.25, 121.25, 24/ 25203h, KETTY CUNHA  
SILVA DOS SANTOS, 38.25, 121.25, 25/ 25369i, LENILTON CAI-  
XETA DE SOUZA, 42.25, 121.25, 26/ 26583e, MARIA FRAN-  
CINETE DOS SANTOS ARAUJO, 39.00, 121.00, 27/ 28820c,  
SHIRLEY NUNES LEAL SAMPAIO, 40.75, 120.75, 28/

27171i, NIVALDA DA SILVA DIAS, 43.00, 120.00, 29/  
29740j, WELLINGTON ANTONIO DA SILVA, 40.75, 119.75, 30/  
29344b, VALDENISIA APOLINARIO DA SILVA, 36.50, 119.50, 31/  
28966i, SORAYA LARA DE JESUS, 41.25, 119.25, 32/ 19346k,  
LEANARA DE ARAUJO PINTO, 40.25, 119.25, 33/ 24214h, IVA-  
NILDES PAULINO DA SILVA, 38.75, 118.75, 34/ 22551e, EMIDIO  
FERREIRA DE ARAUJO, 41.25, 118.25, 35/ 19325c, GESO JU-  
LIAO BATISTA DE ARRUDA JUNIOR, 38.50, 116.50, 36/ 22536i,  
EMERSON GONCALVES PEREIRA, 37.50, 116.50, 37/ 22817f,  
FABIO DA SILVA NASCIMENTO, 37.75, 115.75, 38/ 21029i, CAR-  
OLINA BANDEIRA, 37.75, 114.75, 39/ 26775c, MARLI DIAS  
MELO, 37.50, 114.50, 40/

PAULO ANTONIO LIMA COSTA

Diretor  
Substituto

#### EDITAL Nº 55, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, tendo em vista o Edital nº  
8/2007, de 04 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial da União,  
de 07 de maio de 2007, destinado ao provimento de cargos do quadro  
de pessoal da Câmara dos Deputados, torna público o resultado pro-  
visório da Prova de Títulos para o cargo de Analista Legislativo -  
atribuição Técnico em Comunicação Social - área Relações Públi-  
cas.

1. Resultado Provisório da Prova 3 - Títulos para o cargo de  
Analista Legislativo - atribuição Técnico em Comunicação Social -  
área Relações Públicas, de acordo com o Quadro VI do Anexo III do  
Edital nº 8/2007.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO, NOME, DOCUMENTO, TÍ-  
TULOS

37862i, AGUIRRE ESTORILLO SILVA PINTO NETO,  
56146890, 2.00/ 13308f, ANA MARCIA DE OLIVEIRA FONSECA,  
MG10074497, 0.50/ 31264c, CAMILA MENDONCA CARISO,  
MG10916606, 0.50/ 14291i, DAVID MIRANDA SILVA ALMEIDA,  
316724505, 4.50/ 35625g, ELIZANDRA DE LIMA VASCONCE-  
LOS, 2102154, 1.00/ 14863f, FERNANDA TAVARES DA SILVA  
PORTO, 458614, 4.50/ 31482b, FREDERICO FONSECA DE AL-  
MEIDA, MG8522993, 2.00/ 35753e, JOANITA NASCIMENTO DA  
SILVA NETA, 623256641, 0.25/ 16342j, LUCIO MEIRELES MAR-  
TINS, 3773809, 6.00/ 42790b, MARIA EUGENIA CAVALCANTI  
RIGITANO, 1286686601, 0.25/ 42801c, MARIA JOSE GARCIA PE-  
REIRA, 12172880, 2.75/ 33737h, NADIA TERESINHA SILVA DE  
SOUZA, 1009021146, 7.50/ 42976e, ORIANA ZAMBONI,  
309323411, 0.25/ 17584f, RAQUEL MONTI HENKIN, 4017474951,  
6.50/ 38873h, ROBERTA DE SOUZA ARCOVERDE ALVES,  
204586242, 1.75/ 18034i, SANDRO FARIAS DE SOUSA, 1520489,  
3.50/

1.1 Resultado Provisório da Prova 3 - Títulos para o cargo de  
Analista Legislativo - Técnico em Comunicação Social - área Re-  
lações Públicas, de acordo com o Quadro VI do Anexo III do Edital  
nº 8/2007, dos candidatos que se declararam portadores de defi-  
ciência.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO, NOME, DOCUMENTO, TÍ-  
TULOS

16455a, MAGNO VIEIRA DA SILVA, 322198719, N/A  
2. Os recursos referentes à Prova de Títulos deverão ser  
interpostos no prazo de dois dias subsequentes a essa publicação e  
dirigidos ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fun-  
dação Carlos Chagas, Ref.: Câmara dos Deputados - 1º Grupo - Av.  
Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP -  
CEP: 05513-900, pelos correios, via SEDEX.

2.1 No momento da interposição dos recursos, o candidato  
deverá demonstrar a quantidade de pontos que julga ter direito em  
relação a cada título especificadamente.

3. Quando do julgamento dos recursos, a comissão se pro-  
nunciará especificadamente sobre os pontos não alcançados pelos can-  
didatos em relação a cada título.

4. Não serão aceitos novos títulos ou outros documentos  
nessa fase.

PAULO ANTONIO LIMA COSTA

Diretor  
Substituto